



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 04/2022

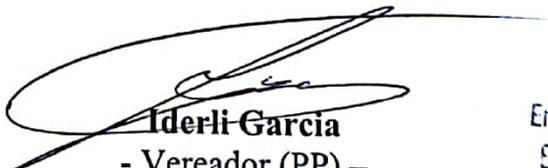
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido e ação governamental:

Considerando que a grande maioria dos pais tem o horário de trabalho iniciando às 8h da manhã e a entrada das crianças nas Creches Municipais dá-se no mesmo horário, o que resulta no atraso desses pais nos seus locais de trabalhos.

Motivos pelos quais, indica-se ao Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de antecipação do horário para entrada das crianças nas Creches Municipais, para que seja realizado a partir das 7:45h da manhã, ou seja, 15 minutos antes do horário já estipulado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 4 de abril de 2022


Iderli Garcia
- Vereador (PP) -

Encaminhado Of. nº 3112022-04
Em 05/04/2022
